PORTARIA Nº 8112/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
INDIANARA FISCHER DOS SANTOS	04/09/2025	1/2
FABIO FURTADO HEMKEMAIER	18/09/2025	1
RAISSA DE LIZ BORGES	18/09/2025	1
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	08/10/2025	1
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	15/10/2025	14
GISLAINE DE LIZ	09/10/2025	1
CATIA APARECIDA LUZ	07/10/2025	1/2
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	21/10/2025	INSS – ATÉ 30/11
LETICIA SILVA DE LIZ	03/10/2025	1
INDIANARA DUARTE	08/10/2025	2
GRAZIELLE AP. SANTOS CÓRDOVA	08/10/2025	1
AISLANE MAIRA MOTA PAZINATTO	08/10/2025	1/2
ANA LUCIA SCHMOELLER TILLMANN	22/09/2025	1
KEILA MELO V. SCHMITZ	24/10/2025	1/2
ANA MARIA ZONATO	23/10/2025	1/2
MARA REGINA FALCAO	23/10/2025	1/2
CRISTINA ROSA BORBA	23/10/2025	1/2
TANIA GAIO	29/10/2025	15
DENIZE DOS PRAZERES BARBOSA	29/10/2025	1/2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 30 de outubro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal